

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 21 JUL. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 477/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 16.029/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora DÊNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA BACKER, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A, na função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/07/2022.

Guarapari/ES, 15 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal